

Portaria nº 110 de 13/04/2016, publicada no DOE nº 33.106, interrompida pela Portaria nº 165 de 07/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 01 de novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 115924

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1171 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

INSTITUI O COMITÊ DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA NO ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, A Constituição Federal, na seção da saúde, em seus arts.196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria Nº 874, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfretamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011- 2022, que no eixo III prioriza a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama.

CONSIDERANDO, o Plano Estadual de Oncologia aprovado em 04 de setembro de 2015, resolução 108.

CONSIDERANDO a portaria nº 1253, de 26 de setembro de 2012 que instituiu o comitê de controle do câncer do colo de útero e mama no estado do Pará.

CONSIDERANDO, a importância epidemiológica do câncer de colo de útero e de mama no Pará e sua magnitude social; as condições de acesso da população feminina paraense à atenção oncológica e a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que garanta atenção integral à população, bem como o acesso a consultas e exames para o diagnóstico do câncer.

RESOLVE:

Art. 1º Reiterar o Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo de útero e de mama que será vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará- SESP.

Art. 2º O Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo do útero e de Mama é um comitê interinstitucional e multiprofissional com o objetivo de fortalecer ações de prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama.

Art 3º O Comitê será formado pelos representantes titular e suplente das seguintes áreas /instituições em caráter permanente: Universidade Estadual do Pará (UEPA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), Associação Amigas do Peito Pará e pela Secretaria de Estado de Saúde Pública a Coordenação de Oncologia, Coordenação de Saúde da Mulher, Coordenação de Saúde da Família, Coordenação de Epidemiologia, Laboratório Central (LACEN/PA), Núcleo de Apoio à Gestão a Atenção à Mulher no Controle do Câncer de Colo do Útero e de Mama (NAGAM), Unidade de Referência da Mulher, Criança e Adolescente (UREMIA), Hospital Ophir Loyola (HOL) e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA). O Comitê será composto por membros vinculados ou não a Câmara Técnica de Oncologia do Estado.

I - Definir que a participação do referido Comitê é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e não será remunerada.

II - Será comunicado oficialmente à instituição que o membro que sem motivo justificado deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no período de 12 (doze) meses. E assim será solicitada a substituição do membro.

III - O comitê deverá reunir-se de forma ordinária mensalmente com seus membros nas quintas-feiras da última semana de cada mês. de forma extraordinária quando necessário.

IV - O (a) presidente será eleito por maioria absoluta de votos por um período de quatro anos.

V - As decisões serão tomadas por maioria simples e caberá a(o) Presidente do Comitê o voto de desempate em caso necessário.

VI - O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do Comitê, com direito a voz na presença do titular e voz e voto na ausência deste.

Art 4º Em situações especiais, havendo interesse do Comitê, poderão ser convidados representantes de outros setores, órgãos e/ou entidades que contribuam na execução de atividades específica ou desde que o assunto proposto venha ao encontro de seus objetivos, mediante agendamento prévio.

Art 5º São atribuições deste Comitê:

I - Ampliar a discussão relacionada a prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e da mama.
II - Contribuir para a mobilização social no que se refere ao item anterior.

III - Participar, acompanhar e avaliar as ações de controle do câncer de Colo de útero e Mama definidas no Plano de Atenção Oncológica.

IV - Incentivar a criação de Comitês no Controle do Câncer de Colo de útero e Mama Regionais e Municipais.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de novembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 115953

PORTARIA Nº 214 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo. nº 2016/236924.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora **RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA**, cargo ARQUITETO, matrícula nº 3328473/3 da DIRETORIA TÉCNICA para o DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 31.10.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 115885

PORTARIA Nº 215 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/418909.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ROSIANE COSTA DE SOUZA**, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 54190758/1 do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 116241

PORTARIA Nº 1099 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/430325.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KÁTIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 5145147/1, lotada na **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, para responder pelo Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DAS-4**, no período de **03.10.2016 a 01.11.2016**, em substituição ao titular **CRISTIANO CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 57197204/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33242 DE 01.11.2016.**

PORTARIA Nº 1106 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/329113.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **31/10/2016**, os efeitos da Portaria de nº 3489 de 26/09/1991, que mandou servir no **SERVIÇO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS / DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA TROPICAL / UFPA**, a servidora **EULÁLIA IERECE CAMARA MOURA**, matrícula nº 5077826/1, lotada no **GABINETE**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.10.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 116232

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 075/2016

Protocolo Nº 111881 - DOE: 22/09/2016

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade nº007/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/193617; 2016/340407

LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 028/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/165263.

Protocolo: 115919

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte rodoviário de passageiros em veículos micro ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, trajeto de ida e volta, para tratamento de Terapia Renal e consultas no Hospital São Francisco em Ulianópolis, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 16/11/2016.

HORÁRIO: 10:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908290

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

FORTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 31 de outubro de 2016.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 115314

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 858/ 14.10.2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016,

O nome da servidora de MATRICULA Nº 3233910-4.

Onde se lê: Servidora: **MARIA DO SOCORRO SILVA DOS REIS**

Leia-se: Servidora: **MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 116277

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 99, de 14 de Outubro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria SAS/MS Nº 741, de 19 de dezembro de 2005 que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;

- **Considerando** a solicitação de habilitação, como UNACON exclusiva de Oncologia Pediátrica, do **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, localizado no Município de Belém, Estado do Pará;